



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR)

Nome da autoridade competente: José Agtônio Guedes Dantas

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR)

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550029/00001 - Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550029/00001 - Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR)

**Observação:**

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Nome da autoridade competente: Paulo César Miguez de Oliveira

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal da Bahia - UFBA

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 / 15223 – Universidade Federal da Bahia - UFBA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153038 / 15223 – Universidade Federal da Bahia - UFBA

### Observação:

1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO:** Implantação e Desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, na Universidade Federal da Bahia no Município de Salvador/BA, através do projeto de cujo título “JUDÔ E JIU-JITSU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: INICIAÇÃO E TREINAMENTO”.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Atendimento a 24 beneficiários em pelo menos 2 modalidades esportivas pelo período de 12 meses, sendo estas uma turma de judô, com 12 beneficiários e uma turma de jiu-jitsu também com 12 beneficiários. Produção de um manual pedagógico de acordo com o atendimento, elaboração de artigos científicos com base nas intervenções pedagógicas, modernização do espaço para práticas das artes marciais, com adaptações para pessoas com deficiência visual adaptado para prática de lutas e artes marciais. Estabelecer no centro de Educação Física e esportes da Universidade Federal da Bahia um polo de prática de judô e jiu-jitsu para pessoas com deficiência visual e intelectual.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Rede de Apoio ao Paradesporto tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas. Dessa forma, busca incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para a quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista. Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, com o limite de 10% do valor global pactuado para fundação de apoio da Universidade Federal da Bahia.

**Observação:**

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Recursos Humanos	Pessoa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
PRODUTO 1	Coordenador (1 coordenador x 12 meses)	Pessoa	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2º mês	13º mês
PRODUTO 2	Acadêmicos (4 acadêmicos x 12 meses = 48)	Pessoa	48	R\$ 800,00	R\$ 38.400,00	2º mês	13º mês

META 2	Materiais esportivos	Unidade medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
PRODUTO 1	Bolsas para transporte de material esportivo: Especificações: Alça Manual Tiracolo Ajuste Em Velcro Para Junção Descanso Para Ombros. Fechamento em Ziper; Composição Poliéster Largura (cm): 24, altura (cm): 64, profundidade (cm): 38	Unidade	06	R\$ 204,23	R\$ 1.225,38	1º mês	13º mês
PRODUTO 2	Cordas para utilização da aprendizagem técnica e do treinamento físico. Especificações: 10 Metros de comprimento, 25 Milímetros de diâmetro, 270 Gramas a cada metro, peso aproximado 2.70 kg, produzida em material polietileno, cor Preta ou Marrom com pegada emborrachada	Unidade	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 3	Kit primeiros socorros contendo os seguintes itens: - 1 Bolsa de Primeiros Socorros Exclusiva ou Maleta (dependendo da escolha) - 1	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	1º mês	13º mês

	<p>Esparadrapo Impermeável (2,5 cm x 90 cm) - 1</p> <p>Compressa de Gaze Estéril 13 Fios (7,5x7,5 cm) - 1</p> <p>Água Oxigenada 10 Volumes 100 ml (Almotolia) - 1</p> <p>Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml - 1</p> <p>Mini Tesoura Romba Aço - 1</p> <p>Caixa de Curativo Adesivo Flexível - 1</p> <p>Antisséptico Álcool 70% 100 ml (Almotolia) - 1</p> <p>Par de Luvas Descartáveis Látex Estéreis - 1</p> <p>Pacote de Algodão Hidrófilo (25g) - 1</p> <p>Pacote de hastes flexíveis com algodão nas pontas - 1</p> <p>Rolo de Atadura de Crepom (6cm x 1,80m) - 3</p> <p>Alfinete de Metal - 1</p> <p>Pinça Metálica - 2</p> <p>Abaixadores de Língua de Madeira - 2</p> <p>Lixos Biológicos - 1</p> <p>Garrote</p>						
PRODUTO 4	<p>Placas de tatames (EVA) para realização das atividades esportivas de lutas: Largura: 1 metro</p> <p>Comprimento: 1 metro</p> <p>Espessura: 40 mm</p> <p>Peso: 4Kg (Cada placa)</p> <p>Largura da borda: 5 cm</p> <p>Comprimento da borda: 3 cm</p>	Unidade	3	R\$ 204,23	R\$ 10.619,96	1º mês	13º mês

META 3	Uniformes	Unidade medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
PRODUTO 1	Lycas de treinamento personalizadas 24 para os beneficiarios; 1 para coordenador do projeto; 4 para os acadêmicos bolsistas; Especificações: Tipo de tecido: 90% poliéster e 10% elastano Composição: 10% elastano, 90% poliéster Material principal: 90% poliéster e 10% elastano Tipo de manga: Longa Tipo de gola: Anti Fungo	Unidade	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 2	Bermudas personalizadas, sendo duas para cada membro participante do projeto, totalizando 48 para os participantes, 8 para os bolsistas acadêmicos e 2 para o coordenador. Tamanhos de PP a GG	Unidade	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 3	Camisetas personalizadas 60 unidades, sendo duas para cada participante do projeto, incluindo beneficiarios, bolsistas	Unidade	60	R\$ 70,00	R\$4.200,00	1º mês	13º mês

	acadêmicos e coordenador do projeto Especificações Dri-Fit Manga: Manga Curta Material: Poliéster Gola: Gola Careca Tamanhos variados (de PP a GG)						
PRODUTO 4	Kimonos brancos (roupas de Judô & Jiu-Jitsu) roupa específica para a prática das modalidades propostas, sendo 24 peças para os participantes, 4 para os bolsistas acadêmicos e 2 para o coordenador	Unidade	31	R\$ 300,00	R\$ 9.300,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 5	Kimonos azuis (roupas de Judô & Jiu-Jitsu) roupa específica para a prática das modalidades propostas, sendo 24 peças para os participantes, 4 para os bolsistas acadêmicos e 1 para o coordenador	Unidade	30	R\$ 508,03	R\$ 15.240,90	1º mês	13º mês
META 4	Material Gráfico	Unidade medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
PRODUTO 1	Banner de identificação	Unidade	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 2	Pôster para apresentação no Congresso Paradesportivo	Unidade	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	3º Trim. 2023	3º Trim. 2023

PRODUTO 3	Verba para publicação de artigo científico	Unidade	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	3º Trim. 2023	3º Trim. 2023
META 5	Viagem para o Congresso Brasileiro Paradesportivo	Unidade medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
PRODUTO 1	Diárias	Unidade	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	3º Trim. 2023	3º Trim. 2023
PRODUTO 2	Passagens aéreas (Salvador – São Paulo – Salvador)	Unidade	1 (ida e volta)	R\$ 3.430,76	R\$ 3.430,76	3º Trim. 2023	3º Trim. 2023
META 6	Taxa de gestão (Fundação de Apoio)	Unidade medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
PRODUTO 1	Custos Indiretos (Taxa de Fundação)	%	1	Até 10% do valor total	R\$ 14.225,00	1º mês	13º mês

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro	R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	<i>Sim</i> (Taxa da Fundação)	R\$ 14.225,00
33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 128.025,00

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2022

(assinatura eletrônica)  
**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
 Reitor

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, 01 de dezembro de 2022

(assinatura eletrônica)  
**JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS**  
Secretário Nacional de Paradesporto

**Observações:**

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 05/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13258913** e o código CRC **AA43E770**.